



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal junto a Secretaria competente, estudo para viabilizar “Programa de Conhecimento Jurídico Básico” nas escolas municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A implementação do “Programa de Conhecimento Jurídico Básico” no âmbito do município, direcionado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, tem como objetivo oferecer informações e ensinamentos por meio de palestras, que contribuam significativamente para a formação integral dos estudantes, promovendo valores morais e éticos, além de capacitar os jovens a exercerem atividades responsáveis dentro dos limites da lei.

Palestras que abordem temas como os direitos da criança e do adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e as normas básicas de convivência (Constituição, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) na escola capacita os alunos a compreenderem a importância do ordenamento jurídico na vida em sociedade, incentivando a participação crítica e efetiva na dinâmica social.

Pesquisas recentes indicam que uma parcela expressiva da juventude atual desconhece seus direitos fundamentais, o que evidencia a necessidade de revisão e aprimoramento do currículo educacional. É fundamental ampliar o conteúdo didático, incluindo temas que auxiliem os jovens a compreenderem seus deveres enquanto cidadãos e a desenvolver uma postura consciente e proativa na sociedade.

Dentre os principais benefícios do programa, destacam-se:

0041235
23/09/2026 11:50
IND 2579/2026
PROT - CM 4753/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1. **Formação Cidadã:** Ensinar os conceitos básicos de direito ajuda os estudantes a compreenderem seus direitos e responsabilidades, promovendo uma cultura de respeito às leis e aos direitos humanos.
2. **Prevenção de Problemas:** O conhecimento jurídico pode auxiliar na prevenção de conflitos, orientando os alunos sobre comportamentos adequados e as consequências de ações ilegais ou antiéticas.
3. **Promoção da Cidadania Ativa:** Estimula a participação dos jovens na vida social e política, preparando-os para exercerem suas funções de cidadãos ativos, conscientes de seus direitos e deveres.
4. **Valorização do Respeito às Normas:** Contribui para a formação de uma cultura de respeito às normas escolares, às leis municipais, estaduais e nacionais, criando um ambiente escolar mais harmonioso.
5. **Inclusão Social e Igualdade:** O ensino do Direito promove a compreensão de direitos de grupos vulneráveis, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.
6. **Preparação para o Futuro:** Conhecimentos jurídicos são essenciais para a vida adulta, auxiliando na compreensão de contratos, direitos trabalhistas, cidadania digital, entre outros aspectos do cotidiano.

Integrar o conhecimento jurídico na educação básica das escolas municipais é, portanto, uma estratégia valiosa para formar cidadãos mais informados, responsáveis e participativos, contribuindo para o fortalecimento da convivência democrática e do desenvolvimento social.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador